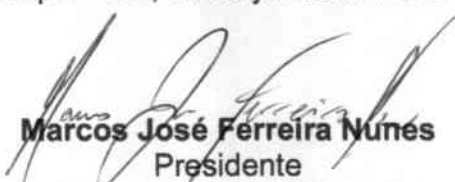


AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.06.01.2022

O Município de Icapuí/CE comunica que, após ratificação proferida no processo nº 01.06.01.2022, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, contratar os serviços oferecidos pela empresa **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, CNPJ nº **12.467.321/0001-80** na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). As despesas correrão à seguinte dotação orçamentária: 12.01.09.122.0028.2.100 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Exercício 2022.

Icapuí - CE, 13 de junho de 2022.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV

